

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 09:00 hs do dia 14 de setembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 30 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 13FBCB4A**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2022**PROTOCOLO GERAL Nº: 0052/2022**
INEXIGIBILIDADE

OBJETO: O objeto do presente termo visa à contratação através de inexigibilidade de licitação da Banda “Beijo Apimentado”, para realização de show artístico que se realizará no próximo dia 10 de setembro de 2022, às 23:00h, nas festividades da festa da Padroeira de Monnerat – de Duas Barras – RJ, com fundamento o Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I. O detalhamento dos serviços, bem como todas as informações concernentes, é integrante dos autos dos processos em epígrafe, e condições fornecidas pelo órgão requisitante.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**CONTRATADA:** QUEIROZ E MOURA LTDA ME**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93**EMPENHO Nº:** 000056/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.2369500102.017-3390.39.00-04.**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 49.800,00** (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de acordo com a data na qual o Show ocorrerá, dia **10/09/2022**, após a formalização do contrato a ser firmado entre o município e a empresa CONTRATADA.

Duas Barras/RJ, 25 de Agosto de 2022.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo**Publicado por:**Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador: 0EBDF8FF**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2022 - RETIFICADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 0396/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 029/2022 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**CONTRATADA:** MARCELO JOSE CAETANO CARUBA MEI**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93**EMPENHO Nº:** 000985/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2612300142.023-3390.39.00-03.**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), de acordo com o mapa de apuração anexo ao processo.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras/RJ, 19 de agosto de 2022.

SR. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Transporte

OBS.: REPUBLICADO PELA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

Publicado por:Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador: ED51A169**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 3736/2022 = CREDITO SUPLEMENTAR
PREFEITURA

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço do Orçamento da